



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 79/2025.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 79/205 que trata da autorização da abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente 2025.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2025, para execução de atividades legislativas conforme ofícios de solicitação em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento. Contamos com compreensão dos nobres Edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 14 de novembro de 2025.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 79/2025.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2025, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 52.630,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e trinta reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito suplementar	3.1.91.13.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	27.630,00
Crédito suplementar	4.4.90.51.00.00.00.00	1001	1.500.0000.0500	3.500,00
Crédito suplementar	3.3.90.08.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	300,00
Crédito suplementar	3.3.90.14.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	3.200,00
Crédito suplementar	3.3.90.30.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	1.000,00
Crédito suplementar	3.3.90.33.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	1.900,00
Crédito suplementar	3.3.90.39.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	15.000,00
Crédito suplementar	3.3.90.46.00.00.00.00	2002	1.500.0000.0500	100,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais acima elencados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução parcial das seguintes dotações da lei de meios vigente:

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2001	1.500.0000.0500	27.630,00
Anulação de dotação	4.4.90.52.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	3.500,00
Anulação de dotação	4.4.90.52.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	300,00
Anulação de dotação	4.4.90.52.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	3.200,00
Anulação de dotação	4.4.90.52.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	1.000,00
Anulação de dotação	4.4.90.52.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	1.900,00
Anulação de dotação	3.3.90.30.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	15.000,00
Anulação de dotação	4.4.90.52.00.00.00.0	2012	1.500.0000.0500	100,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 14 de novembro de 2025.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 015/2025

Boa Vista das Missões, 27 de Outubro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito:

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Venho Respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, com a FINALIDADE DE SOLICITAR que sejam realizado estudos no sentido de viabilizar ajuste no orçamento do exercício corrente, vindo a realizar transferência de Recursos, haja vista que o orçamento que está em execução não atenderá todos as obrigações até o fim do exercício, tal situação veio a acontecer pela realização de despesas com a implantação do novo sistema de informática (Inclusive necessidade de maior atendimento de suporte) contratação do IPERGS SAÚDE e outros, estimamos a necessidade de um aporte de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mi Reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de Consideração e apreço.

Atenciosamente.

Valdenor Pinto Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões

Exmo. Senhor:
Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito municipal
Boa Vista Das Missões-RS

Recebido
29/10/2025

Patricia Schio Facco
Secretária de Administração
Matrícula 1875

AUTUN 20 25-009-
06.11.2025



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Of. nº 018/2025

Boa Vista das Missões, 10 de Novembro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito:

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Venho Respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, com a FINALIDADE DE SOLICITAR que sejam realizadas alterações no orçamento Vigente via edição e encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo no valor de R\$ 27.630,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta Reais), tal ajuste se faz necessário haja vista que houve necessidade de correção de empenhos já realizados com elementos divergentes; as correções acabaram por criar a necessidade de reorganizar as dotações, da seguinte forma:

Suplementar:

2.001-Manutenção Do Pessoal Da Câmara

06- 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (FAS) R\$ 27.630,00

Reduzir:

2.002-Manutenção Do Pessoal Da Câmara

04-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil R\$ 27.630,00

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de Consideração e apreço.

Atenciosamente.

Valdenor Pinto Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões

Exmo. Senhor:

Rudilberto Soares Landesfeldt

Prefeito Municipal De Boa Vista Das Missões-RS

*Recbto em
14.11.25 às 10:30hs
[Assinatura]*



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 016/2025

Boa Vista das Missões, 05 de Novembro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito:

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Venho Respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, com a FINALIDADE DE SOLICITAR que sejam realizadas "Alterações No Orçamento Vigente" no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), sendo esse valor realizado via transferência de orçamento entre entidades, ainda assim com o referido valor, o repasse de duodécimo fica aquém do limite legal apurado pela " Receita Efetivamente Realizada no exercício de 2.024" – RREA, a qual serve de parâmetro para cálculo dos repasses para o Legislativo no corrente exercício, tal ajuste se faz necessário haja vista que o orçamento que está em execução não atenderá todos as obrigações até o fim do exercício, a realização de despesas com a implantação do novo sistema de informática (Inclusive necessidade de maior atendimento de suporte) contratação do IPERGS SAÚDE e outros; revisando de forma criteriosa necessitamos suplementar as **Dotações** abaixo descritas, que serão supridas pela **Redução de Despesas do Executivo**.

1.001-Equipar a Câmara De Vereadores

01-4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamentos e material Permanente R\$ 3.500,00

2.002-Manutenção Do Pessoal Da Câmara

07-3.3.90.08.00.00.00.00-Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor	R\$ 300,00
08-3.3.90.14.00.00.00.00-Diárias Pessoal Civil	R\$ 3.200,00
10-3.3.90.30.00.00.00.00-Material De Consumo	R\$ 1.000,00
11-3.3.90.33.00.00.00.00-Passagens e desp. Com Locomoção	R\$ 1.900,00
13-3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços De Terceiro P. Jurídica	R\$ 15.000,00
14-3.3.90.46.00.00.00.00-Auxílio Alimentação	R\$ 100,00

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de Consideração e apreço.

Atenciosamente.

Valdenor Pinto Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões

Exmo. Senhor:

Rudilberto Soares Landesfeldt

Prefeito Municipal Boa Vista Das Missões-RS

Recebi
14.11.25 10:10
[Assinatura]